

matrícula

37.550

ficha

1.-

São Paulo, 27 de junho de 1980

Uma fração ideal de 34,102072/17.830,03 avos de um terreno com a área de 17.830,03m2., situado à Rua Dois, no 44º Subdistrito-Limão, o qual encontra-se perfeitamente - descrito e caracterizado na incorporação de condomínio inscrita sob nº 373, neste Cartório, mencionada na averbação nº 1, da matrícula nº 9.279, também deste Cartório, sendo que a referida fração ideal corresponderá ao APARTAMENTO Nº T-2, localizado no andar térreo ou no 1º pavimento do BLOCO " H-3 " do EDIFÍCIO " H ", integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL DAS NAÇÕES -3", que será construído no citado terreno, nos termos - do que foi estipulado na aludida incorporação de condomínio; unidade autônoma essa, que possuirá a área construída ou de condomínio de 70,9900m2., sendo 60,8400m2. de área útil e ... 10,1500m2. de área comum, cabendo-lhe no terreno a já mencionada fração ideal.- Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal, em área maior, sob nº 075.342.0020.-

PROPRIETÁRIA:-FEDERAL SÃO PAULO S/A.-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga, nº 110 CGC.nº 62.799.895/0001-23.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.2/ 9.279 deste Registro.-

O Escrevente: Maria Inácia P. de Barros.

O Escrevente Autorizado: Guaraciaba

R.1/ 37.550 Por instrumento particular de 31 de março de 1.979, a proprietária comprometeu-se a vender, em caráter ir- retratável, a OSWALDO GIGLIO FILHO, brasileiro, comerciante, CIRG.nº 5.536.207, CIC.nº 641.460.228-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com DINAURA PIMENTA GIGLIO, resi- dente e domiciliado nesta Capital, à Rua Roque de Moraes, --- a fração ideal de terreno objeto de presente matrícula, junta

matrícula

37.550

ficha

1.º verso

mente com as benfeitorias já incorporadas, bem como prometeu executar as obras finais relativas à unidade autônoma objetivada, tudo mediante o preço de 2.707,91261 UPC's do BNH, correspondentes, na data do título, a R\$ 885.000,00, que serão reajustáveis pelo sistema mencionado no contrato e pagos da seguinte forma: a) R\$ 655.000,00 através de 120 prestações mensais e sucessivas, correspondentes na data do título a R\$ 8.655,87, já incluídos os juros de 10% ao ano, calculados pela Tabela Price, das quais a primeira foi liquidada na data do contrato e as demais serão pagas no dia 20 de cada mês, a partir do próximo, e b) o saldo devedor restante será apurado na forma contratada e pago em uma única prestação vencível no dia 20 de abril de 1.989.- As partes contratantes ficaram subordinadas às demais condições e encargos previstos no instrumento particular atrás mencionada.- São Paulo, 27 de junho de 1.980.- O Escrevente: Maria Inês P. de Barros
O Escrevente Autorizado: Raimundo S. L. de S.

nl.

Av. 2/37.550 - Conforme se verifica do instrumento particular de 30 de outubro de 1980, o edifício, em que se localiza a unidade autônoma matriculada, integrante do "CONJUNTO RESIDENCIAL DAS NAÇÕES III", foi concluído, tendo sido registrada sob nº 6, na matrícula 9.279, a respectiva especificação de condomínio.- São Paulo, 05 de março de 1981.- O Escrevente: João Carlos J. de S.
Autorizado: Alvaro T. de S.

O Escrevente

Av. 3/37.550 - Conforme se verifica do instrumento particular de 22 de dezembro de 1983, a FEDERAL SÃO PAULO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, cumprindo a promessa avençada na escritura de 19/06/80, de notas do Cartório do 2º Ofício de Brasília-DF, cedeu e transferiu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a título de dação em pagamento parcial, os seus direitos creditórios

sc.

de São Paulo

matrícula

37.550.-

ficha

2.

São Paulo, 13 de Janeiro de 1984

decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob, nº 1, nesta matrícula, cujo saldo devedor, em 10/06/81, correspondia a R\$2.397.555,33. São Paulo, 13 de Janeiro de 1984. O Escrevente: [Assinatura]. O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

Av.4/37.550 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão municipal nº 133.314/88-1, a Rua - - Dois passou a denominar-se Rua Paulo Vidigal Vicente de Azevedo, sendo que o imóvel matriculado acha-se atualmente cadastrado sob o contribuinte municipal nº 075.342.0375-9.- São Paulo, 27 de abril de 1989. O Escrevente: [Assinatura].

O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

Av.5/37.550 Conforme se verifica da mesma escritura adiante mencionada e da certidão municipal atrás referida, o edifício onde se localiza o apartamento matriculado, antes - - e/nº oficial, recebeu o nº 163 da Rua Paulo Vidigal Vicente de Azevedo. São Paulo, 27 de abril de 1989. O Escrevente: [Assinatura]. O Escrevente Autorizado: [Assinatura].

R.6/37.550 Por escritura de transferência de domínio e subrogação de direitos e obrigações e outros ajustes datada de 29 de dezembro de 1988, de notas do 16º Tabelião local - (Lvs 1.302 - fls. 20vs), a proprietária, FEDERAL SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, em liquidação ordinária, CGC nº 62.799.895/0001-23, com sede nesta Capital, na Avenida Ernesto Igel, nº 307 - Vila Anastácio, transmitiu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede - em Brasília - DF, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, o imóvel matriculado, pelo valor estimado de Cz\$234.077,00 (valor venal), esclarecendo-se que a

matrícula

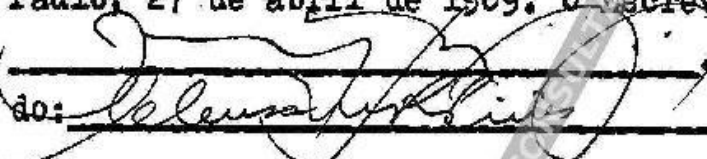
37.550

ficha

2

verso

transferência foi feita livre de qualquer pagamento por parte da adquirente, em razão de cumprir uma promessa averbada em 19/06/80, que culminou com a cessão de direitos creditórios, a título de dação em pagamento, firmada em 22/12/83. A adquirente se obrigou a respeitar o correspondente instrumento de compromisso de venda e compra. São Paulo, 27 de abril de 1989. O Escrevente:

 O Escrevente Autoriza

ff

Av-7, Protocolo nº 740.527, em 17/04/2020. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. À vista do requerimento de 17 de abril de 2020 e da certidão expedida em 31 de março de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Osasco, deste Estado, faço constar a distribuição em 30 de outubro de 2019 e admissão em juízo, da ação de execução de título extrajudicial sob nº 1026613-28.2019.8.26.0405, tendo como exequente: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28; como executados: KM DEZOITO COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEILTDA., CNPJ nº 74.446.287/0001-14 e OSWALDO GIGLIO FILHO, CPF nº 641.460.228-00, a cuja causa foi dado o valor de R\$ 214.913,34 (duzentos e quatorze mil novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos). São Paulo, SP, 27 de abril de 2020. Analisado e editado por Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente.

Selo digital 1137463210740527HKA00120Z


Luciano B. A. Oliveira - substituto

Av-8, Protocolo nº 781.128, em 24/11/2021. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 24 de novembro de 2021, sob protocolo PH000394542, foram penhorados os direitos constantes do compromisso de compra e venda registrado sob nº 1, em 23 de junho de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 1026613-28.2019.8.26.0405, da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Osasco, deste Estado, que tem como exequente: BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28; como executados: KM 18 COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEILTDA - ME, CNPJ nº 74.446.287/0001-14 e OSWALDO GIGLIO FILHO, CPF nº 641.460.228-00; como valor da dívida: R\$ 220.696,02 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

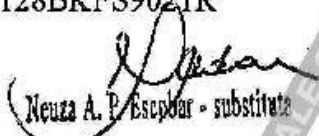
37.550

ficha

03

São Paulo, 30 de novembro de 2021

e seis reais e dois centavos), e como depositário: Oswaldo Giglio Filho. São Paulo, SP,
30 de novembro de 2021. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.
Selo digital.1137463210781128BKFS9021R


Neuza A. P. Escobar - substituta